



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Edital

VOTO ANTECIPADO POR RAZÕES PROFISSIONAIS

Dr. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público que, os eleitores recenseados nas freguesias do Concelho que se encontrem nas condições previstas no n.º 1, do artigo 117.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua redação atual), poderão exercer o direito de voto antecipado no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua da República n.º 3, na Vila de Sesimbra, nos seguintes dias e horários:

DIAS: 2, 3, 6 e 7 de Outubro

HORÁRIOS: das 09h00m às 12h30m e das 14h00 às 17h30m

DIAS: 4 e 5 de Outubro

HORÁRIOS: das 09h00m às 13h00m

Nos termos do n.º 2, do art.º 118 e n.ºs 1 e 2 do art.º 115.º, do mesmo diploma, o **eleitor deverá no ato, proceder à apresentação do seu documento de identificação e fazer prova do impedimento invocado através de documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto.**

Sesimbra, 17 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal